

**PORTARIA Nº 952/2024 - GR**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

Rio de Janeiro, 04 de Setembro de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 634, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Institui o Grupo de Trabalho objetivando a padronização dos procedimentos das Secretarias Acadêmicas do Ensino de Pós-Graduação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.002581/2024-15 resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho objetivando a padronização dos procedimentos das Secretarias Acadêmicas do Ensino de Pós-Graduação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Autenticado em 04/09/2024 12:44)*

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
REITOR  
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **952**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/09/2024** e o código de verificação: **1ff7f1da69**